

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1332 de 02/06/99

**DECRETO Nº 9708/99**  
**de 01 de junho de 1999**

Declara luto oficial por 3 dias no Município em razão do falecimento do jornalista **João Victor Guzzo Strauss**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 93, inciso IX, e

Considerando o falecimento ocorrido no dia de hoje do jornalista **João Victor Guzzo Strauss**, nascido em São José dos Campos;

Considerando que João Victor iniciou sua carreira, como jornalista, no "Valeparaibano";

Considerando que João Victor atuou, sempre com destaque, nos principais órgãos da imprensa brasileira, notadamente nas revistas "Isto É", "Veja", "Quatro Rodas", e nos jornais "Jornal da Tarde" e "O Estado de São Paulo", atualmente como Diretor Executivo da revista "Educação" da Editora Abril;

Considerando, que o infausto passamento constitui perda irreparável de um homem que sempre pautou sua vida pela honestidade de propósitos e preocupação com as conquistas democráticas, dando provas, ao longo de sua vida, de sua efetiva dedicação aos valores da cidadania, tendo sido o criador da Bandeira de São José dos Campos, através de concurso promovido pela Prefeitura Municipal, e instituída oficialmente através da Lei nº 655, de 02 de fevereiro de 1960;

Considerando, finalmente, ser dever do Poder Público prestar homenagens póstumas a tão estimável cidadão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pela passamento do Jornalista **João Victor Guzzo Strauss**, ocorrido na data de hoje.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

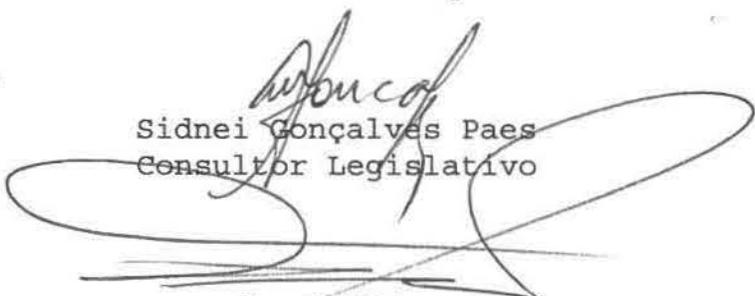
Cont. DECRETO 9708/99 - 2

Art. 2°. As Repartições Públicas Municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

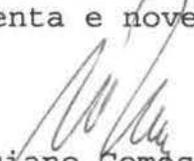
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de junho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos